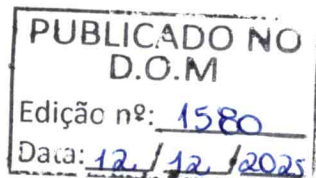




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.995, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico formalizada pela servidora pública **Fabiola Neri da Silva Souza - RE nº 14.623**, em 11/12/2025 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 992/2025 – SME/DPEFP, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 1.693/2024.

Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, **a pedido**, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 253, de 31 de janeiro de 2024, a servidora pública **FABIOLA NERI DA SILVA SOUZA - RE nº 14.623**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

Cajamar, 12 de dezembro de 2025.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo